APROVADO
ATENDA-SE
São Brás - AL 20/02/25
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

Indicação nº 21/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

1- Implantação de uma urna eletrônica no povoado Sampaio.
2- Implantação de uma urna eletrônica no povoado Sucupira.

Justificativa:

A implantação de urna eletrônica nestes povoados, facilitará na questão de deslocamento nos dias de votação, principalmente de pessoas idosas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 17 de fevereiro de 2025 .

José Wagner dos Anjos
Vereador